



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 001/2023

Do Vereador Milton Alves da Silva

Indico ao Prefeito Municipal para verificar a possibilidade de alterar o valor do vale alimentação e vale transporte por servidor.

A indicação é uma reivindicação dos servidores uma vez que o atual valor está muito aquém dos valores instituídos em outros municípios tanto no transporte e na alimentação e não supre sequer a compra alimentos para as refeições nas redes de supermercados, tendo em vista a alta de todos os produtos de consumo.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 30 de janeiro de 2023.



Milton Alves da Silva

Vereador PSDB

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"